



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	FMS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 009/2023	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº 011/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO - SEMSA	
ORDENADOR DE DESPESAS:	EDJANE MEDEIROS ALVES	
PREGOEIRA:	DANIELA PAZ SILVA	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REPRODUÇÃO DE IMPRESSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.		
CONTRATO SEMSA:	Nº026/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	GRAFICA IMPRESSUS LTDA CNPJ: 13.913.414/0001-53	VALOR: R\$36.977,15
VIGENCIA DO CONTRATO:	18/01/2024 a 31/12/2024	
FISCAIS DO CONTRATO:	YANA ZAIRA BRIGIDA DA SILVA e DANIEL PEDRO DE ARAUJO PORTARIA Nº 015/2024 - SEMSA	
ASSUNTO: PARECER DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 026/2024 - SEMSA		

I – INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno em 28/02/2024, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais a **RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 026/2024 – SEMSA**, Pregão Eletrônico nº 011/2023 - SEMSA, com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações;

II - DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:

- ✓ Parecer do Controle Interno (fls.1491 a 1492);
- ✓ Contrato retificado nº 026/2024-SEMSA assinado pelas partes envolvidas (fls.1493 a 1502);
- ✓ Retificação do contrato nº 026/2024-SEMSA assinado pelas partes envolvidas (fls.1503 a 1514);
- ✓ Publicações da retificação do contrato no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 23/02/2024

CI: AC90BD8E e no Diário Oficial da União em 23/02/2024, seção: 3; pag. 289 (fls.1515 a 1516);

✓ Termo de conclusão da divisão de licitações e contratos assinado pela servidora Monique Pinto Pereira (fl. 1517).

III- DA ANÁLISE DO CONTRATO RETIFICADO:

No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico nº 011/2023/SEMSA consta o contrato celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA:

- Contrato de nº 026/2023 – SEMSA firmado com a empresa **GRAFICA IMPRESSUS LTDA** CNPJ Nº 13.913.414/0001-53 no valor total de R\$ 36.997,15 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e quinze centavos), com vigência de 18/01/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021.

É a nossa manifestação.



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

IV- CONCLUSÃO

Constata-se que o contrato N°026/2024 - SEMSA, origem do processo licitatório Pregão Eletrônico N° 011/2023 foi retificado em tempo hábil não trazendo prejuízo a administração municipal, celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais do Contrato** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Por fim, recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/anexação dos presentes atos licitatórios nos sites e murais eletrônicos dos órgãos de fiscalização a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto; portal da transparência do município e no sistema contábil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 29 de fevereiro de 2024

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto n° 43/2023

Ezio de Sousa Monteiro
Analista de Controle Interno
Portaria n° 130/2023